

O PROJETO ADOLESCENTE APRENDIZ DE SARANDI: UMA POSSIBILIDADE DE INTERAÇÃO ENTRE O ESTADO, EMPRESAS PRIVADAS E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Thiago Vinicius Pedroso Conti¹

Álvaro José Periotto²

Karen Tavares Sabino³

Nanci Aparecida Meneguetti Garcia⁴

Tânia Regina Corredato Periotto⁵

Universidade Estadual de Maringá

3- OS NÍVEIS DE INTEGRAÇÃO ENTRE EMPREENDIMIENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (EES), EMPRESAS PRIVADAS E O ESTADO.

RESUMO

A intensa mudança no cenário econômico mundial repercute em problemas sociais. No Brasil, os obstáculos à conquista de empregos podem ser vistos como conseqüências da competitividade, mas as exigências de experiência e qualificação profissional constituem barreiras para os jovens, restando-lhes a opção do trabalho informal e abandono dos estudos, agravando o quadro de desigualdades e de submissão a situações de risco ou ilícitas. Ao considerarmos o desenvolvimento sustentável como resultado da sinergia da eficiência econômica, conservação ambiental e equidade social pode-se compreender as motivações para a articulação de setores público, empresas, Instituições e da Economia Solidária para a sistematização de projetos sociais. Como alternativa para a qualificação de jovens e sua absorção pelo mercado de trabalho, a Lei da Aprendizagem (LEI N° 10.097/2000), estabeleceu a possibilidade de empresas contratarem, por tempo determinado, jovens de baixa renda de 14 a 18 anos, na condição de aprendizes. Em Sarandi-PR, os esforços conjugados para colocar em prática um projeto de inclusão social pautado por essa Lei mobilizou o Lar N. Sa. da Esperança, a Secretaria de Ação Social do município, a UEM, a UNITRABALHO e outros agentes, estabelecendo uma rede social. O presente estudo apresenta elementos para contextualização e estruturação de um programa de capacitação profissional visando atender os adolescentes participantes frente à realidade tecnológica presente nas empresas da região, somando-se a temática da possibilidade do empreendedorismo e cooperação com expectativas de obter repercussões em suas vida e incubação de uma cooperativa nos moldes da Economia Solidária, buscando gerar trabalho, renda e auto-gestão.

Palavras-chave: Adolescente Aprendiz, Mercado de Trabalho, Economia Solidária.

¹ Administração, Graduando, Uersidade Estadual de Maringá (UEM), e-mail: caboclo7flechas@gmail.com

² Administração, Doutor em Engenharia de Sistemas e Computação, docente do Departamento de Administração (DAD) e membro da UNITRABALHO, Universidade Estadual de Maringá (UEM), e-mail: ajperiotto@uem.br

³ Administração, Graduanda, Universidade Estadual de Maringá (UEM), e-mail: karentsabino@hotmail.com

⁴ Mestre em Ciências Econômicas, Docente do Departamento de Economia (DCO) e membro da UNITRABALHO, Universidade Estadual de Maringá (UEM), e-mail: namgarcia@uem.br

⁵ Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais, Universidade Estadual de Maringá (UEM), e-mail: tcorredato@wnet.com.br

INTRODUÇÃO

A complexidade das questões relacionadas com as mudanças nos quadros econômicos, políticos e sociais tem induzido formas diversas de articulação e interação dos setores público, privado, da sociedade civil organizada e participantes da economia solidária a buscarem resposta às desigualdades e necessidades de grupos que não possuem meios sustentáveis de vencerem uma realidade que lhes é desfavorável. Assim, todos os atores envolvidos, norteados por objetivos de “transformação de uma realidade” ou de busca por “solução de um problema”, passam a se organizar para analisarem e resolverem as diversas variáveis que se entrelaçam. Tais articulações objetivam a integração de ações e de seus agentes em resposta às demandas que se apresentam, exigindo sistematização por meio de um projeto social. Desta forma, agentes de diferentes setores da sociedade passam a concorrer com recursos e competências para a consecução de projetos sociais, por meio de um conjunto integrado de atividades, objetivando reduzir ou eliminando um déficit, ou solucionando um problema de um contexto social específico (CEPAL, 1995 *apud* COUTINHO *et al* 2006).

Entre os grandes desafios sociais, a conquista de um espaço no mercado de trabalho se apresenta como grande obstáculo para os jovens sem experiência e qualificação profissional, no mercado cada vez mais competitivo. Como consequência, vê-se instalar uma descrença quanto ao registro em carteira de trabalho e suas perspectivas sociais, conduzindo estes jovens a submeterem-se ao mercado informal de trabalho ou a contratos irregulares, sujeitando-os a condições inóspitas, insalubres e que nada agregam à condição humana.

Este quadro que contribui para aumento das desigualdades sociais, invariavelmente conduz os jovens à baixa-estima, com repercussões no abandono aos estudos, entrega a situações de risco ou cometimento de violências e ilícitos, deteriorando, enfim, as condições de cidadania. (PERIOTTO *et al*, 2007). Mesmo ao considerarmos as populações empobrecidas, percebe-se que a questão extrapola os limites da geração de emprego e renda, por reclamar condições sustentáveis de permitir a formação profissional sem comprometer os estudos e transformar a realidade pessoal e social dos jovens.

Esse contexto têm promovido a mobilização de segmentos dos setores públicos, privados e da comunidade a colocarem em prática projetos sociais que priorizam aos adolescentes uma preparação para o mercado de trabalho e exercício da cidadania. Os mecanismos garantem condições do poder público enfrentar a questão do desemprego sem

comprometer a responsabilidade fiscal; incluindo aprendizes em seus quadros, as empresas exercitam a responsabilidade social, promovendo a inclusão de adolescentes nascidos em famílias de baixa renda e, simultaneamente, preparam o trabalhador; e a sociedade brasileira, empenhada em diminuir as desigualdades pela abertura de postos no mercado de trabalho, consegue romper com a exigência de experiência para com aqueles que dificilmente teriam uma oportunidade inicial.

Frente a essa realidade, pela Lei da Aprendizagem (LEI Nº 10.097/2000), as empresas privadas ou mesmo estatais caracterizadas como de médio e grande porte, passaram a ter o comprometimento de contratarem, por dois anos, jovens de 14 a 18 anos, com uma remuneração de um salário mínimo/hora e com jornada de trabalho de seis horas diárias, nelas incluídas as atividades teóricas e/ou práticas.

Conforme considera Santos (2003), embora a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), já dispusesse sobre a aprendizagem metódica de ofício ou profissão, com a promulgação dessa Lei, passou a tratar do contrato especial de emprego previsto, reformulando a aprendizagem, para valorizá-la e promovê-la, assegurando uma forma mais benéfica de inserir o adolescente no mercado de trabalho.

Dessa forma passou-se a ter mecanismos legais para que o poder público pudesse enfrentar a questão sem comprometer a responsabilidade fiscal. As empresas, por sua vez, passaram a dispor de uma importante forma para exercitar a responsabilidade social, pela inclusão de aprendizes em seus quadros - adolescentes nascidos em famílias de baixa renda – preparando-os como trabalhadores. Contudo, para se facultar o acesso destes jovens a tais postos de trabalho, é preciso estruturação de mecanismos inerentes à formação profissional e inserção social, exigindo a mobilização de segmentos específicos e com atribuições inerentes à proposição e coordenação do projeto pedagógico e à consecução do projeto social.

As atividades pedagógicas que visam desenvolver um programa de formação para o mundo do trabalho atendendo ao adolescente em desvantagem social e inserção deste no mercado de trabalho deve cumprir, portanto, diretrizes focadas na construção do conhecimento significativo e conectado com a sua realidade, respeitando o seu contexto social e adversidades.

Através do Programa Multidisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho e os Movimentos Sociais, desenvolvido no Núcleo Local da UNITRABALHO na Universidade

Estadual de Maringá e em contato com os respectivos agentes, foi possível perceber a convergência de propostas nos seguintes projetos:

- Projeto Adolescente Aprendiz – Auxiliar Administrativo Aprendiz-Profissional de Vendas e Empreendedorismo: proposto pela Secretaria de Ação Social da Prefeitura Municipal de Sarandi-PR para instalação junto ao Lar Nossa Senhora da Esperança daquela cidade;

- Projeto de Aprendizagem – Auxiliar Administrativo Aprendiz: proposto pelo Lar Escola da Criança de Maringá-PR em parceria com a FUNDACIM – Instituto de Responsabilidade Social de Maringá, Ministério do Trabalho e Emprego e cooperação técnica do Cesumar, já com uma primeira turma capacitada e uma segunda turma formada para início de capacitação.

Pelo acompanhamento de egressos da primeira turma capacitada no Lar Escola da Criança de Maringá-PR, detectou-se problemas com a manutenção de aprendizes em decorrência das dificuldades de absorção pelas empresas, motivando a busca de soluções no escopo do programa de capacitação, que portanto fez emergir questionamentos acerca dos conteúdos e possibilidades do redirecionamento na preparação de jovens para o foco tecnológico somado à temática e ações que envolvem o empreendedorismo e a cooperação e suas repercussões no projeto de vida pessoal, familiar e comunitário.

Dessa forma, concentrou-se os esforços voltados para o seguinte objetivo: “oferecer ao adolescente a oportunidade de inserção no mercado de trabalho formal pelo acesso a cursos de profissionalização contextualizados e sustentados também por conteúdos da tecnologia da informação e comunicação pertinentes, bem como a promoção de conhecimentos sobre ações empreendedoras em projetos solidários, compondo alternativas para ampliar o crescimento pessoal, humano, social e profissional e de suas famílias e comunidade.”

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 A LEI DO APRENDIZ

Mesmo que realizado superficialmente, um exame da estrutura social brasileira evidencia um quadro de muita desigualdade. Estudos mais rigorosos (p. ex, PASTORE e VALLE, 2000) encontram explicações na passagem de uma sociedade essencialmente agrária

para uma sociedade industrial em poucas décadas, implicando uma completa reordenação da estrutura ocupacional do país. Assim, em apenas uma geração, muitos postos de trabalho no setor primário (onde estão as ocupações mais baixas na hierarquia social) foram extintos e novas posições nos setores industrial e de serviços foram criadas. Contudo, também são evidentes as desigualdades de oportunidades e as chances relativas de mobilidade social e colocação em postos do trabalho formal.

Contudo percebe-se que uma longa trajetória brasileira de sustentação do clientelismo na área social somente foi rompida com a consagração dos direitos sociais na Constituição Federal de 1988 e a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social, que estabelece:

Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social. (LEI Nº 8.742, Art. 25, Inciso V)

Na leitura de Couto (2004), se estabeleceu uma referência para a população mais pobre ser atendida como direito de cidadania e para o rompimento com programas compensatórios visando o repensar o cotidiano do trabalho.

A Lei da Aprendizagem (LEI Nº 10.097/2000), permitiu, de fato, a mobilização de segmentos dos setores públicos, privados e da comunidade para se exercitarem na condução de um programa sócio-educativo voltado para adolescentes na condição de risco social.

Entre as características dessa Lei, as empresas devem observar: as limitações quanto ao número de aprendizes equivalente a 5% (mínimo) e a 15% (máximo) de trabalhadores existentes; pagamento de remuneração correspondente ao salário mínimo/hora; recolhimento da alíquota de 2% sobre os valores da remuneração de cada menor, inclusive sobre gratificações, para crédito na conta vinculada ao FGTS e recolhimento da contribuição ao INSS. Os benefícios para a contratante são: valor agregado à sua imagem junto à sociedade, pelo apoio ao programa social; redução de 75% da contribuição normal de FGTS; dispensa do aviso prévio remunerado e isenção de multa rescisória.

Quanto aos adolescentes, estes devem observar fundamentalmente os seguintes critérios para participação em projeto: ter idade a partir de 14 anos e menor de 18 anos; estar

cursando, com bom aproveitamento e frequência, o Ensino Médio; ter renda “per capita” igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo vigente no país. O empregado aprendiz faz jus ao 13º salário e a todos os benefícios concedidos aos demais empregados. Suas férias deverão coincidir com o período das férias escolares, sendo vedado o parcelamento.

A despeito da proposta de inclusão social, a Lei, conforme considera Sérgio Amad, professor da FGV-SP, “o crescimento econômico deixou de acompanhar o crescimento populacional” (WINNIE, 2004), apontando um outro prisma para as ações do governo para a inserção dos jovens no mercado. E usando do mesmo ponto de vista, aponta uma realidade de ameaças à proposta: "O que afeta a cadeia de emprego no país é o alto valor dos encargos trabalhistas, que empurra cerca de 60% da População Economicamente Ativa (PEA) para a informalidade".

Se a Lei do aprendiz oportuniza ao adolescente o acesso ao trabalho, também oferece sustentação à sua capacitação para o trabalho. Contudo o texto da Lei do Aprendiz é bem flexível, limitando-se a diretrizes gerais de um “programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica” (LEI Nº 10.097/2000, Art. 428, § 1o).

O direito à formação do ensino profissionalizante também está contemplado pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação, a LDB (9394/96). De acordo com esta Lei, o aluno matriculado no ensino fundamental, médio e superior contará com a possibilidade de acesso à educação profissional, desenvolvida em parceria com o ensino regular, nas instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

A preocupação de desenvolver um programa de formação técnico-profissional para adolescentes em desvantagem social frente a uma proposta amparada por uma legislação para sua inserção no mercado de trabalho deve contemplar muito mais do que a aquisição de "competências básicas", mas cabe, em especial, focar a inter-relação comunicação/tecnologias/educação, legitimada nos Eixos Cognitivos do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA, 2002). Essas competências, relacionam-se no desenvolvimento da capacidade de aprender, com destaque para o aperfeiçoamento do uso das linguagens (e suas tecnologias) como meios de constituição do conhecimento e da formação de atitudes e valores.

1.2 BREVE ANÁLISE SOBRE A ECONOMIA SOLIDÁRIA

Percebe-se que a economia solidária é um conceito amplamente utilizado no Brasil e em vários outros países na atualidade, apesar de ser ainda um assunto novo, e sujeito a várias interpretações..

Segundo Culti (2007) economia solidária é a formação de empreendimentos econômicos solidários na forma de cooperativas ou associações que tem a finalidade de gerar trabalho, renda e autogestão, oferecendo cooperação, dignidade e inclusão social. Percebe-se que é uma alternativa que se encontra em ascensão no mundo, pela necessidade de diminuir o desemprego, minimizando os seus graves efeitos sociais. Portanto, Singer (2002) afirma que a economia solidária nasce como uma estratégia para o combate ao desemprego e à precarização do trabalho e por isso pode ser definida como o conjunto de atividades econômicas, de produção, comercialização, consumo, poupança e crédito. Caracterizando-se pela autogestão, propriedade coletiva do capital e participação democrática.

Para Singer (1999), o Estado demonstra também incentivar e apoiar as comunidades de baixa renda para se auto-organizarem o que pode ser decisivo para que elas possam se desenvolver em termos sociais e econômicos.

Em 2003, foi criado no Brasil o Conselho Nacional de Economia Solidária e em 2004 a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) que atualmente tem a frente, Paul Singer, um dos maiores conhecedores e divulgadores da economia solidária.

Esses acontecimentos sustentam a concretização e diversificação dos empreendimentos de economia solidária no Brasil. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (2007), existem no Brasil 21.858 empreendimentos econômicos solidários (EES)

Observa-se que as empresas privadas, com o avanço da conscientização da responsabilidade social e ambiental estão cada vez mais se interessando em apoiar essas iniciativas solidárias, visando o marketing e a promoção social.

2 O PROJETO ADOLESCENTE APRENDIZ TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE SARANDI

O Município de Sarandi apresentou uma evolução em sua população, de 71.422 de pessoas residente, segundo o Censo do IBGE de 2000, para 88.747 habitantes em 2006.

Usando dados do PNUD/2000, a qualidade de vida no município de Sarandi, avaliada através do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) a coloca em posição distante de Maringá, cidade de referência regional, e da capital do Estado (ver tabela 1). Contudo as ações sociais voltadas para o Município acenam com boas perspectivas para seus habitantes, bastando observar-se o IDH voltado para os aspectos Longevidade(L) e Educação (E).

Tabela 1 – Posicionamento do IDH do Município de Sarandi-PR

Município	Município (M-L)	(IDH	(IDH	(IDH	(ID
		M-E)	M-R)	H)	
Curitiba	0,776	0,946	0,846	0,8	56
Maringá	0,787	0,938	0,798	0,8	41
Sarandi	0,799	0,858	0,646	0,7	68

Fonte: Adaptado de PNUD (2007)

Às ações do poder público, das empresas privadas e representações da sociedade civil local de educação, prevenção e promoção através do desenvolvimento de projetos de atendimento nas áreas esportivas, artísticas, recreativas, inserção e re-inserção escolar somaram-se, de maneira especial, os esforços das seguintes organizações:

- Associação Lar Nossa Senhora da Esperança - entidade executora de programas de medidas de proteção e sócio educativos destinados à criança e o adolescente;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – representa, no projeto, a participação da Administração Pública Municipal, que oferece o suporte material, de recursos humanos e infra-estrutura para implantar políticas públicas de assistência social à comunidade;
- Universidade Estadual de Maringá, através do Núcleo Local Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários - Unitrabalho - referência para estudos sobre o trabalho e os movimentos sociais - para desenvolver um programa de formação nos moldes do Adolescente Aprendiz e também para esclarecer, discutir e analisar com os adolescentes a possibilidade de formação de uma cooperativa de Economia Solidária com a finalidade de gerar trabalho, renda, auto-gestão para benefício de suas famílias, comunidade e município.

Apresentando-se como uma opção para os que não forem absorvidos pelas empresas contratantes quando fizerem 18 anos.

Percebidas as dificuldades no desenvolvimento e implementação de projetos análogos, a proposta pautou-se pelas características próprias da realidade local e busca de soluções no escopo do programa de capacitação do “auxiliar administrativo” frente às diretrizes de preparação funcional para o emprego de recursos tecnológicos somados à temática do empreendedorismo e cooperação, com expectativas compor alternativas para ampliar o crescimento pessoal, humano, social e profissional.

2.1 ELEMENTOS METODOLÓGICOS

Os elementos do Projeto foram delineados pelo seu ajustamento à Lei de Aprendizagem, nos vários aspectos do perfil do adolescente participante, aspectos contratuais de direitos e encargos trabalhistas, critérios de permanência do adolescente na condição de aprendiz e detalhamento do projeto social (através da especificação de competências dos seus agentes) e do projeto pedagógico (programação do curso, locais, metodologia, etc.), bem como de todo instrumental de controle e acompanhamento.

Após intenso trabalho e sucessivas audiências no Ministério Público do Trabalho (PRT da 9ª Região), em conformidade com o Termo de Audiência no 475/07, foi aprovado o Projeto, em sua 5ª versão, para desenvolvimento de um cronograma de atividades que se desdobra durante os anos de 2008 e 2009.

No final de 2007, o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Ministério Público do Trabalho - MPT: órgãos fiscalizadores e integradores dos projetos de aprendizagem realizaram o levantamento das empresas que preenchiam os requisitos previstos pela legislação específica, procedendo à notificação e orientação das mesmas.

Simultaneamente a essas ações, as equipes do Lar N. Sa. da Esperança e Secretaria Municipal de Assistência Social procederam à seleção dos jovens, oferecendo a eles assistências iniciais, inclusive para obtenção de documentação encaminhamentos para entrevistas nas empresas contratantes. Enquanto isso, na Universidade, foi feita a estruturação dos instrumentos de controle e acompanhamento e foram preparados os materiais didáticos para o primeiro módulo semestral.

Desta forma foi constituída uma turma inicial de 30 adolescentes de 14 anos a 15 anos e 11 meses, cursando com bom aproveitamento e freqüência o ensino regular, com renda familiar “per capita” igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo regional e com perfil para atuarem como aprendizes nas empresas de Sarandi-PR por um período de 2 anos.

Estes adolescentes estudam em seis das escolas localizadas no município, passaram então a trabalhar em doze das empresas locais no contra-turno de segunda a sexta-feira e a prepararem-se para o exercício da função de auxiliar administrativo, aos sábados, na Universidade.

O projeto contempla duas aplicações que seguem propostas calcadas em bases análogas, embora estabelecidas sob contexto, agentes e cronologia de ações diferentes: o Lar Nossa Senhora da Esperança de Sarandi-PR e o Lar Escola de Maringá-PR.

O primeiro atende, em medida de contra-turno escolar, 120 crianças e adolescentes, na faixa etária que compreende dos seis aos quatorze anos, com a oferta de atividades lúdicas, pedagógicas, esportivas, recreativas e de lazer. O projeto do Lar Nossa Senhora da Esperança, ainda incipiente, permitiu a reordenação de objetivos específicos e competências de seus agentes, além da incorporação integral de um programa com diretrizes que absorvem conteúdos com foco tecnológico e conhecimentos acerca de ações empreendedoras e solidárias.

São três, os módulos teórico-práticos do conhecimento profissionalizante destinados, especificamente, à preparação do adolescente para suas ações nas empresas contratantes, enquanto aprendiz nas funções de auxiliar administrativo e profissional de vendas:

Módulo I (155 h/a): Contexto Econômico-Social e o Projeto Adolescente Aprendiz (10 h/a); História e Geografia Geral e Regional (30 h/a); Informática Básica (25 h/a); Leitura, Interpretação e Produção de Textos com Aplicações Computacionais (35 h/a); Matemática Instrumental com o uso de Software Aplicativo (35 h/a); Atividades complementares (visitas técnicas, dinâmicas, etc) - horários complementares (20 h/a);

Módulo II (155 h/a): Representações sociais e Cidadania (10 h/a); Organização de Empresas e Princípios de Qualidade de bens e serviços (25 h/a); Atividades e instrumental de secretariado (25 h/a); Informatização do Escritório e Aplicações na Internet (35 h/a); O Auxiliar Administrativo nos Setores Funcionais (Administração, RH, Finanças e Contabilidade, Produção, Vendas e MKT) (30 h/a); Educação Sexual, Drogas, Higiene

Pessoal (10 h/a); Atividades complementares (visitas técnicas, dinâmicas, etc) - horários complementares (20 h/a);

Módulo III (130 h/a): Formação sobre economia solidária e os Empreendimentos solidários (10 h/a); Rotinas Administrativas (40 h/a); Perfil, competências e instrumental do profissional de vendas (20 h/a); Operacionalização de vendas nos processos empresariais (20 h/a); Gestão do Relacionamento com Clientes e as novas tecnologias associadas ao processo de vendas (20 h/a); Atividades complementares (visitas técnicas, dinâmicas, etc) - horários complementares (20 h/a).

Estes módulos totalizam 440 horas em encontros semanais de 5(cinco) horas-aula, realizados aos sábados no horário das 07h45 às 12h00, para a realização de um cronograma de atividades que distribuído ao longo de 18(dezoito) meses.

O módulo IV trata, exclusivamente do diferencial do projeto, ou seja a promoção de conhecimentos sobre mecanismos sustentáveis de ações empreendedoras, adicionando, para estes adolescentes, alternativas formais e contextualizadas de geração de trabalho e renda:

Módulo IV (60 h/a): O empreendedor e as formas do empreendedorismo (10 h/a); Plano de Negócio e sua instrumentação (20 h/a); Oficina de empreendedorismo (25 h/a); Atividades complementares (visitas técnicas, dinâmicas, etc) - horários complementares (05 h/a)

Este módulo complementar é opcional aos participantes, e totaliza 60 horas, seguindo o mesmo formato dos módulos profissionalizantes, para a realização de um cronograma de aproximadamente 3(três) meses.

Evidentemente, a todos os agentes e parceiros cabem ações pró-ativas para a consecução dos objetivos geral e específicos do projeto. Contudo, dadas suas características e especificidades, pode-se estabelecer suas funcionalidades, conforme segue:

Universidade Estadual de Maringá / Núcleo Local da Unitrabalho: é responsável, em especial, pelo programa e seu desenvolvimento modulado. Contudo, também contribui para o estabelecimento de procedimentos, mecanismos e instrumentos para consecução tática do projeto, incluindo um plano de monitoramento e avaliação, além de sua natural vocação para o aperfeiçoamento do modelo e desenvolvimento de estudos, pesquisas e ações intervencionistas complementares relacionadas à proposta.

Prefeitura do Município de Sarandi-PR através da Secretaria Municipal de Assistência Social, é responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar a Política Nacional de Assistência Social em âmbito municipal, cabendo-lhe desenvolver um diagnóstico social e analisar a conjuntura global, sistematizando formas de intervenção na questão social. Além disso operacionaliza o monitoramento e a avaliação do desenvolvimento da política de atendimento à crianças e adolescentes realizada pelas entidades não governamentais, que tem como objetivo garantir e promover os direitos sociais de crianças e adolescentes, e promover a superação da situação de vulnerabilidade e risco social. Além das funcionalidades inerentes à Assistência Social, oferecer o suporte técnico ao projeto, bem como compõe a equipe gestora.

Lar Nossa Senhora da Esperança de Sarandi: no projeto, absorve as funcionalidades intrínsecas à entidade que aloja e compõe a equipe gestora.

Equipe Gestora: responsável pela operacionalização do projeto, desde o ingresso e participação do adolescente nos módulos de capacitação até seu encaminhamento e acompanhamento em uma entidade contratante. Fará também reuniões mensais com as famílias ou responsáveis pelo adolescente a fim de fortalecer o vínculo familiar e propiciar a busca pela cidadania e resgate da autonomia.

Ministério do Trabalho e Emprego: responde pelo levantamento e notificação das empresas do município fazendo a mediação entre elas os demais agentes formais.

Empresas privadas ou estatais de médio e grande porte de Sarandi-PR: em observância à Lei 10.097/00, contratará aprendizes e os orientará na prática, assegurando o aprendizado diário de tarefas de complexidade progressiva, proporcionando rodízio de tarefas.

Escola Regular: encaminhamento mensal da lista de presença dos alunos, além do rendimento escolar.

Família: é dever da família manter a educação, alimentação, higiene do adolescente aprendiz, como ser o responsável legal pelo mesmo, ficando a seu critério o estímulo e o incentivo ao aprendiz.

Seguindo uma trajetória diferente, o “Projeto de Aprendizagem – Auxiliar Administrativo Aprendiz”, do Lar Escola da Criança de Maringá contribuiu para direcionamentos importantes do projeto. Fundado em 1959, com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, modificou seu Estatuto e Regimento, projetando um atendimento mais qualificado para crianças e adolescentes empobrecidos, na faixa de 7 a 18 anos. Pelos

anos de experiência e acompanhamento de ex-alunos, percebeu-se que no período oposto a escola regular, os adolescentes ficavam ociosos, ou ocupavam-se em serviços informais e insalubres, chegando, alguns, a serem contratados irregularmente em locais e serviços perigosos, ou ainda, envolvendo-se com drogas, prostituição, violência e roubos.

Constatada tal realidade e tendo por base a Lei 10.097/2000, a entidade social, não tendo recursos para atender a demanda, buscou firmar parcerias com o Ministério Público do Trabalho, Procuradoria regional do Trabalho – Subsele de Maringá e Cesumar, visando atender adolescentes em situação de risco, através do Projeto de Aprendizagem – Auxiliar Administrativo Aprendiz.

O projeto do Lar Escola da Criança de Maringá integralizou seus correspondentes módulos do conhecimento profissionalizante, selecionando adolescentes participantes para contratação pelas empresas na condição de “aprendiz”. Valendo-se novamente do acompanhamento de ex-alunos, percebeu-se a dificuldade de colocação dos adolescentes capacitados em decorrência das dificuldades de absorção pelas empresas, motivando a busca da proposta do Módulo sobre ações empreendedoras como alternativa formal de geração de trabalho e renda. Desta forma, para as ações junto ao Lar Escola de Maringá, o presente projeto limita-se tão somente ao módulo IV, com proposta e estrutura idênticas aquelas já especificadas.

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A partir da implantação do projeto do Adolescente Aprendiz em Sarandi, observou-se o estabelecimento de uma rede social, que além dos objetivos específicos, articula-se com claros propósitos de promoção de ações de inclusão e desenvolvimento social.

Tão logo a equipe gestora - Lar N. Sa. da Esperança, Prefeitura/Secretaria de Ação Social e UEM/Unitrabalho – conseguiram dar início à operacionalização do projeto, imediatamente se agregaram as colaborações do MTE e MPT, não apenas nas orientações e mediações formais, mas na participação direta em tópicos do curso de formação em alguns encaminhamentos, dada a experiência acumulada com projetos análogos instalados na região. Empresas participantes, também destacaram profissionais de seus quadros para atuarem em tópicos do curso de formação e interação visando soluções para ambientação do aprendiz e delineamento de tarefas de complexidade progressiva. As escolas regularmente estão,

compartilhando informações acerca dos alunos participantes, quanto ao perfil educacional, pessoal e sociabilidade dos mesmos. As famílias, não apenas pela responsabilidade legal pelos participantes, mas também pelas condições de vida e vínculos que determinam as características do aprendiz também são sempre solicitadas a comparecerem em reuniões ou palestras informativas.

Decorridos os primeiros seis meses do Projeto, a mecânica de articulação entre seus agentes intensificou as interações. Para o desenvolvimento das atividades do "Módulo Instrumental" em disciplinas que exigem recursos computacionais, tem-se utilizado o Laboratório de Informática do DAD-UEM, no Bloco E-34 do Campus Universitário.

O que poderia ser um mero deslocamento de adolescentes de Sarandi para o curso de formação, nos ambientes de aprendizado da Universidade Estadual de Maringá (ver figura 1), mobilizou semanalmente um expressivo contingente de colaboradores para recepcioná-los com café da manhã em local onde se instalou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) de Sarandi; que também participam acompanhando-os em viagem de ônibus cedido pela prefeitura do Município; e apóiam nas atividades de aprendizagem conduzidas por professores e convidados da coordenação pedagógica do curso de formação, auxiliados por monitores; além dos encaminhamentos individuais, conduzidos diretamente pela equipe gestora.

Da mesma forma, ao longo de cada semana, há intensa troca de informações entre pessoas designadas pelas empresas, escolas e familiares com a equipe gestora, seja para acompanhamento dos adolescentes no que diz respeito à sua inclusão social, seja para balizamento de seu aprendizado profissionalizante. Como parte do Projeto Pedagógico, também se desenvolve uma série de atividades complementares, tais como visitas técnicas e dinâmicas envolvendo o grupo, equipe gestora, seus colaboradores e demais agentes, na articulação da rede social que, aos poucos, se expande.

Em decorrência dessa dinâmica, os formulários de acompanhamento bimestrais dos aprendizes têm registrado significativas manifestações sobre o desempenho dos participantes, evidenciando motivação e interesse de trabalho, bom relacionamento e desempenho escolar, envolvimento nos processos de construção de conhecimento relacionados ao aprendizado profissionalizante e melhorias na situação geral da família.

Apesar disso esse mecanismo também ajuda a identificar necessidades de ajustes, desligamentos e substituições, quando possíveis, no grupo. Em decorrência dessa dinâmica, permanecem no grupo vinte e sete adolescentes em relação à configuração inicial.

Complementarmente, a aplicação mensal de instrumentos de auto-avaliação demonstra melhorias na auto-estima, desenvolvimento de responsabilidades e elaboração de estratégias para consolidação de seus vínculos de emprego e favorecimento à busca de uma formação superior.



Fonte: foto publicada no DAD na WEB (2008)

Figura 1 – Participantes do Projeto “Adolescente Aprendiz” no Bloco E-34/UEM para o Curso de Formação

Em recente reportagem do Programa Paraná TV 1ª Edição, da Rede Paranaense de Comunicação, afiliada à Rede Globo de Televisão, dois adolescentes do grupo foram entrevistados e puderam expressar suas expectativas, frente à vivência no Projeto:

“Espero que consiga ser contratado [...]”, referindo-se às possibilidades de manter-se futuramente na empresa após seu vínculo como aprendiz.

“Pretendo fazer o Curso de Administração [...]”, em consequência de suas atividades no ambiente da empresa e de sua formação profissionalizante como auxiliar administrativo.

Percebe-se que no caso específico deste projeto, o balisamento legal e as ações pró-ativas dos vários segmentos concorrem para a viabilidade de se criar e implementar mecanismos estruturados para facilitar o acesso ao mercado de trabalho aos adolescentes, por meio de qualificação e requalificação profissional, visando a inserção social de adolescentes excluídos dos mecanismos comuns de formação profissional que poderá dar a possibilidade de participação em empreendimentos econômicos solidários se por acaso a empresa os desligarem.

Contudo, a Lei do Aprendiz, como solução para a inserção do adolescente no mercado, oferecendo-lhe direitos análogos aos de um trabalhador formal padece, entretanto, do alto valor dos encargos trabalhistas, conduzindo as empresas à contratação de estagiários, sem o ônus do vínculo empregatício. Logo, as dificuldades com a absorção do adolescente aprendiz e com maior adesão à proposta perpassam pelas considerações que envolvem os custos da contratação. Cabe, portanto uma revisão dessas políticas no âmbito legislativo, especialmente no equacionamento das condições do aprendiz e do estagiário, além, evidentemente do efetivo cumprimento ao ordenamento jurídico relacionado à responsabilidade social das empresas, maior que as vantagens da adesão segmentada.

Entre as causas que favorecem o desemprego e a informalidade, principalmente entre a maioria dos jovens, tem-se a instabilidade da economia brasileira e as desigualdades geradoras da falta de condições, uma vez que desde cedo submetem-se a condições adversas para ajudar na renda familiar ou até mesmo para manter seus estudos.

Embora o direito à formação do ensino profissionalizante esteja consagrado genericamente pela LDB, a o acesso à educação especializadas para ambiente de trabalho no presente contexto posiciona-se dicotomicamente, já que trata de adolescentes em desvantagem social, que aguardaram uma legislação própria para lhes assegurar inserção. Assim todo recurso cognitivo ou processo pedagógico nos ambientes que se sucederem nesse projeto, requerem um olhar para contexto social e adversidades que lhes são impostas e outro para a formação de atitudes e valores.

Mais do que isso requer eficácia extra. Requer prosseguimento do projeto para o aprendiz que a “responsabilidade social” não pode absorver. Vislumbram-se ações preventivas, capazes de gerar cidadãos com atitudes pró-ativas, providos de conhecimentos e

com competência crítica, capazes de se apropriarem das linguagens, de seus códigos e de suas tecnologias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A estruturação do projeto nasceu da ação pró-ativa de pessoas do Lar N. Sa. da Esperança, da Prefeitura/Secretaria de Ação Social e da UEM/Unitrabalho, que se organizaram colaborativamente para inserção social de adolescentes submetidos às condições adversas da informalidade para ajudar na renda familiar ou até mesmo para manter seus estudos, dado que não atendem aos requisitos de formação básica profissional.

A disposição do grupo afeto a diferentes organizações, encontrou amparo através de legislação específica, agregando a colaboração e as competências dos agentes reguladores do MTE e MPT. Até de forma intrínseca ao projeto, os grupos familiares, as escolas e empresas participantes passaram a compor o conjunto de agentes do projeto.

Contudo as dinâmicas que se sucederem e que requereram olhares simultâneos para o contexto social e suas adversidades, bem como para a formação profissionalizante e cidadã, pautada por de atitudes e valores que exigiram “interação”, característica fundamental das redes sociais colaborativas.

Desta forma, as representações reguladoras, de empresas notificadas à contribuição, de escolas que matricularam os adolescentes participantes e de famílias beneficiárias como peças de uma alternativa de geração de trabalho e renda, se reposicionaram e se juntaram à rede que se estabelecia para participarem, com intervenções na eficiência, da articulação de novos projetos de vida.

Esta rede ainda se expande, agora também na dimensão da Internet, através de um portal que se encontra em desenvolvimento, visando basicamente à integração de comunidades de outros projetos similares.

Finalmente, mais do que um diferencial, espera-se que o empreendedorismo e as “novas” formas dos empreendimentos econômicos solidários que serão ainda desenvolvidos e consolidados com o apoio da Unitrabalho/ UEM sejam disseminadas entre adolescentes e cidadãos, como alternativas sustentáveis de geração de trabalho, renda e autogestão, concretizando seus projetos de vida, dando-lhes dignidade, alegria, prosperidade e inclusão social. Se tornando assim, em uma possibilidade única talvez para esses adolescentes de fazer

toda a diferença no seu desenvolvimento pessoal, econômico, da cidadania, cooperação e solidariedade.

REFERÊNCIAS

COUTINHO, R. B. G. *et al.* Projetos sociais de empresas no Brasil: arcabouço conceitual para pesquisas empíricas e análises gerenciais. **Revista de Administração Pública**. v.40, n.5. Rio de Janeiro: EBAPE/FGV, Set./Out. 2006.

COUTO, Berenice Rojas. **Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?**. São Paulo: Cortez, 2004.

CULTI, Maria Nezilda. Economia Solidárias, Incubadoras Universitárias e Processo Educativo. **Revista Proposta da Fase**, n. 111, ano 21, jan/mar 2007.

DAD NA WEB. Conheça o Projeto Adolescente Aprendiz. **Portal do DAD/UEM**. Disponível em http://www.dad.uem.br/?meio=noticias_mostrar&id=81#. Acesso em 01/08/2008.

ENCCEJA - **Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos**. Matriz de Competências e Habilidades de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias. MEC/INEP, 2002.

LEI Nº 8.069. **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**. Decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pela Presidência da República em 13 de Julho de 1990.

LEI Nº 8.742. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**. Decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pela Presidência da República em 7 de Setembro de 1993.

LEI Nº 10.097. **Lei da Aprendizagem**. Decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pela Presidência da República em 19 de dezembro de 2000.

PASTORE, José; VALLE SILVA, Nelson do. **Mobilidade social no Brasil**. São Paulo, Makron Books, 2000.

PERIOTTO, Álvaro José; JACOVAZZO, Bruno Nery. Interação pesquisa-extensão: formação para a gestão empresarial e atendimento à comunidade através de website institucional. **Anais da XXV SEMAD – SEMANA DO ADMINISTRADOR/UEM**. Maringá, 2005, p. 129-134.

PERIOTTO, A. J.; THEODORO, J. M. P. Uso estratégico da Internet e as mudanças organizacionais do Terceiro Setor. **Colloquium Humanarum**, Pres. Prudente - SP, v. 1, n. 1, p. 31-38, 2003.

PERIOTTO, A. J. al. **Projeto Adolescente Aprendiz**: proposta do foco no conhecimento tecnológico e alternativas para ações empreendedoras e solidárias. Anais do III ENPPEX - Encontro Paranaense de Pesquisa e Extensão. Ponta Grossa: UEPG, 2007.

PNUD - **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**. Disponível em <http://www.pnud.org.br/home/>. Acesso em 11/05/2007.

SANTOS, C. F. **Contrato de Emprego do Adolescente Aprendiz**. Curitiba: Juruá, 2003.

SINGER, P. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SINGER, P. **Globalização e Desemprego**. 3. ed., São Paulo: Editora Contexto, 1999.

WINNIE, Rayssa. **Adolescente Aprendiz é privilegiado por ter carteira assinada**. Matéria veiculada em 18/05/04. Disponível em <http://www.conexaoaprendiz.org.br>. Acesso em 11/05/2007.

AGRADECIMENTOS

O Projeto conta essencialmente com a atuação voluntária. Desta forma, queremos fazer o registro dos mais sinceros os agradecimentos àqueles que vêm colaborando para sua realização.